

**PORTARIA Nº 123/2024 – GAB/PREFEITA.**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da  
OUVIDORA do município de São Francisco  
do Brejão/MA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar CLAUDINÉIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 947.409.763-15 inscrita no RG nº 0136704820003 SSP/MA, do cargo em comissão de OUVIDORA do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.**



**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA